



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 625  
5ª FEIRA – 19/04/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (19):**

**17 horas** – O vice-cacique da Aldeia Água Branca, Renato Kiri Ka Mrem, participa da sessão desta tarde para falar sobre as comemorações alusivas ao Dia do Índio, comemorado na data de hoje. O convite foi feito pelo vereador Wilson Bittencourt (PSB) por meio do requerimento nº 115/2018.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Cria espaços reservados para veículos de ambulantes (PL nº 78/2016)** – Iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto tramita desde agosto de 2016, em regime especial, e propõe alteração no Código de Postura do Município (Lei nº 11.468/2011) para acrescentar ao parágrafo 7º do artigo 77 a responsabilidade por parte da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) de delimitar e demarcar os espaços utilizados por veículos ou trailers de ambulantes. O autor justifica que estes comerciantes enfrentam dificuldades com a ocupação, por outros veículos, das vagas utilizadas por eles para trabalharem. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da CMTU sobre a proposta, que posicionou-se favoravelmente à tramitação. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que acrescenta o parágrafo 7º A ao artigo 77, instituindo multa de R\$ 130,00 para veículos estacionados nos locais reservados para veículos de ambulantes. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu voto favorável ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 13 votos.

## **PRAZO PARA EMENDAS**

**Cria a Comissão dos Direitos e Bem Estar Animal (PR nº 8/2017)** - O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 8/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (sem partido) e outros 11 vereadores, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para criar a Comissão dos Direitos e Bem Estar Animal. De acordo com a proposta caberá à nova comissão permanente – que somará as doze comissões do Legislativo - o acompanhamento e fiscalização da lei federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); propor medidas preventivas que melhorem a qualidade de vida e o bem estar animal, receber representações relacionadas a denúncias de violação dos direitos dos animais e emitir pareceres em projetos de lei relacionados aos animais, entre outras funções.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Autoriza a implantação de sinalização de trânsito nas estradas rurais do Município (PL 204/2017)** – De autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD) e Junior Santos Rosa (PSD), o projeto autoriza a Prefeitura a implantar sinalização de trânsito, com placas de regulamentação, advertência e indicação, em todas as estradas rurais do Município de Londrina. Nas placas deverão constar o nome da estrada, sua extensão em quilômetros e as distâncias até as próximas localidades. De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento seria a responsável pela aplicação e fiscalização da lei. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio para manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e da Secretaria Municipal de Agricultura, que posicionaram-se contrariamente ao projeto. Acolhendo parecer técnico, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Desenvolvimento Econômico votaram favoravelmente à matéria.

Após a aprovação em primeiro turno os autores apresentaram as emendas nº 1 e nº 2, que alteram a redação dos artigos 5º e 3º, respectivamente, para garantir que as especificações das placas seguirão a legislação vigente e para excluir da possibilidade de convênio para utilização do espaço publicitário as empresas que comercializam produtos derivados do tabaco. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente às emendas nº 1 e nº 2. Quorum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Autoriza a implantação de acesso controlado em loteamentos industriais (PL nº 179/2017)** - Iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto autoriza os proprietários de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizados na Gleba Lindoia, (zona Leste) a instalarem acesso controlado por meio de guarita. A iniciativa tem por objetivo conter os furtos e o despejo irregular de lixo na região. De acordo com o projeto, a medida não impedirá o livre acesso de qualquer munícipe a bens públicos situados na referida área. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer jurídico, em outubro de 2017 a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que declararam-se favoráveis à proposta, com a sugestão, por parte do IPPUL, de que os projetos de acesso controlado sejam apresentados e aprovados pelo Município, bem como prestados os devidos esclarecimentos quanto aos custos de manutenção.

A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente também emitiu parecer prévio, solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). Limitando-se aos aspectos ambientais da proposta, o órgão manifestou-se favoravelmente ao

projeto. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD). Quorum: 13 votos.

**Regulamenta a apreensão de veículos e sucatas abandonados nas ruas (PL nº 243/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 243/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), que regulamenta a apreensão, remoção e venda dos veículos e sucatas abandonados nas vias públicas do município, por meio de alteração na redação do artigo 38 da lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município). De acordo com o projeto, serão considerados abandonados os veículos que estiverem estacionados em vias ou logradouros públicos por prazo superior a 30 dias e as sucatas que estiverem estacionadas nestes locais por prazo superior a 10 dias, a partir de denúncia feita à Companhia Municipal de Trânsito (CMTU) ou constatação de abandono por parte de agente fiscalizador de trânsito. Após 60 dias, se o proprietário não providenciar sua retirada, o bem será levado a leilão pela CMTU, que ficará com os valores arrecadados para renovação de sua frota de trânsito. A CMTU manifestou-se contrariamente a proposta, em razão do vício de iniciativa.

Acolhendo análise técnica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto e apresentou substitutivo nº 1 à matéria. fDa mesma forma, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e de Fiscalização votaram favoravelmente ao projeto com as emendas nº 1 e 2 que receberam parecer favorável da Comissão de Justiça. Quorum: 13 votos.

**Declara de Utilidade Pública a Organização Novo Viver (PL nº 21/2018)** – Iniciativa do vereador José Roque Neto (PR) o projeto declara de utilidade pública a Organização Novo Viver (ONV), uma associação civil de interesse público, sem fins lucrativos, que tem o intuito de viabilizar a implantação de uma creche e realizar oficinas de capacitação profissional à população. A entidade também desenvolve em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e outros colaboradores, o Projeto SOS Natureza. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça; Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania. Quorum: maioria simples.

**Declara de Utilidade Pública a Associação Rota do Café (PL nº 23/2018)** – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD) o projeto declara de utilidade pública a Associação Rota do Café, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade resgatar e preservar a história do café no Norte do Paraná, fortalecendo o turismo nesta região do Estado; promover a integração e o desenvolvimento de empreendimentos associados, valorizar as iniciativas que visem as boas práticas de sustentabilidade econômica, ambiental e sociocultural. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça; Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania. Quorum: maioria simples.

**Institui a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar (PL nº 26/2018)** – Iniciativa do Executivo Municipal, o projeto altera a legislação municipal para instituir a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Londrina (PPMSAN-LD) e criar os componentes municipais do Sistema Nacional no Município de Londrina. De acordo com análise da Assessoria Técnico- Legislativa, a proposta é proveniente de um recente trabalho de revisão realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e membros indicados da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina (CONSEA-LD), com objetivo de promover a melhoria e adequação dessa política pública às legislações estaduais e federais e ainda atender as recomendações da Secretaria da Agricultura do Paraná e do Ministério Público do Paraná. A proposta recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões da Casa. Quorum: 10 votos.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Altera as regras da Zona Azul (PL nº 283/2017)** – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise do projeto de lei nº 283/2017, de autoria do Executivo, que altera as atuais regras do estacionamento regulamentado de veículos Zona Azul. A proposta prevê diferentes períodos de permanência máxima do veículo, dependendo da localização da vaga, podendo variar de meia hora a quatro horas (na área central, o período máximo de permanência passará ser de duas horas). Entre as demais mudanças propostas estão a cobrança para estacionamento nas vagas reservadas a carga e descarga, e neste caso será exigido uso de cartão específico; permissão do estacionamento de motocicletas apenas em vagas próprias para este tipo de veículo; aumento do repasse à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) do valor arrecadado, de 7% para 12%, no mínimo; adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como base para cálculo dos reajustes dos valores cobrados e aumento do prazo de quatro para sete dias corridos para o pagamento do valor equivalente a 10 horas de estacionamento, em caso de descumprimento da lei.

A ideia, de acordo com o Executivo, é garantir igualdade de tratamento entre os diversos condutores que trafegam nas vias do Município e a necessária rotatividade de veículos, além de flexibilizar o valor repassado à CMTU, à medida em que é estipulado um percentual mínimo, e definir um índice oficial para os reajustes dos valores.

Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando a emenda nº 1, que faz correção na redação do texto, e a emenda nº 2, que suprime o artigo 12 do projeto, que exime o Município da responsabilidade de guardar e vigiar os veículos, e também da responsabilidade por acidentes, roubos, furtos ou danos neles causados. O parecer jurídico alerta que não é competência do Município legislar sobre responsabilização civil, e sim competência privativa da União.

As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização acolheram a análise técnica e emitiram pareceres prévios para análise e manifestação da CMTU; do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Escola Profissional e Social do Menor de Londrina (Epesmel); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol); Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos do Tipo Motoneta, Motocicletas, Bicicletas e Triciclos Motores da Região Norte do Paraná (Sindmotos); Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon); Secretaria Municipal de Fazenda e Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval). Vencido o prazo regimental o Legislativo não recebeu a manifestação do Sincoval, Sindmotos, do Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos e da Acil. Já a CMTU e o IPPUL solicitaram prorrogação de prazo para parecer por meio da Secretaria de Governo. Quorum: maioria simples.

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Contratos com empresas que atuam no transporte coletivo (PI 77/2018)** – Os vereadores Pastor Gerson Araújo (PSDB), Tio Douglas (PTB) e Valdir dos Metalúrgicos (SO) que integram a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente buscam informações sobre os contratos vigentes com as empresas de transporte coletivo, a existência de projetos para reforma ou construção de novos terminais de integração, entre outros dados.

### **AGENDA**

**Sexta-feira, 20/4**

**16 horas** – Reunião de instalação da Comissão Processante (CP) criada na última terça-feira (17) pelo Legislativo para investigar possíveis condutas incompatíveis ao decoro parlamentar dos vereadores afastados judicialmente Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB). O vereador José Roque Neto (PR) vai presidir a CP, acompanhado de João Martins (PSL) como relator e Vilson Bittencourt (PSB), como membro. A reunião da CP será realizada na sala de reuniões do prédio do Legislativo.

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	<b>3374-1380</b>	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	<b>3374-1378</b>	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (sem partido)</b>	<b>3374-1372</b>	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	<b>3374-1381</b>	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	<b>3374-1371</b>	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>

Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserobeneto@cml.pr.gov.br">joserobeneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR Redação Silvana Leão MTB 2502PR  
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327